



APRESENTAÇÃO:

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - SED, através do Núcleo de Arte e Cultura – NUAC, e a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS, em parceria com a Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESPORTE e Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul - FERTEL realizarão **15ª MOSTRA CULTURAL DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE MATO GROSSO DO SUL.**

A “Mostra Cultural” foi oficializada através da lei nº 3.818, de 21 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a inclusão da Mostra Cultural das Escolas Estaduais de Mato Grosso do Sul no calendário oficial de eventos do Estado e tem como finalidade apresentar à comunidade sul-mato-grossense os exercícios artísticos produzidos pelos estudantes da Rede Estadual de Ensino, nas formas de expressões artísticas: Pintura em tela, cinema, fotografia, teatro, dança, capoeira e circo. O evento busca estimular nos educandos a autoconfiança na relação existente entre a produção artística pessoal, ou coletiva, e os conhecimentos teórico-estéticos dos processos de criação, exercitando com liberdade criativa através das técnicas, seus sentimentos e emoções a partir de uma reflexão sobre o seu território, sua cultura e sua história. O Evento traz como temática este ano a **“SEMANA DE 22 – CEM ANOS DEPOIS – DO LIMIAR À CONSOLIDAÇÃO DO MODERNISMO NAS ARTES DO BRASIL”.**

JUSTIFICATIVA:

No ano em que marca o centenário da icônica semana de Arte Moderna de 1922, acaloram-se debates e discussões críticas com os mais variados pontos de vista e provocações, no intuito de repensar o modernismo em sua totalidade. Desta forma é importante salientar que todo o processo foi posto em voga durante um longo período que vai do antes, durante e o depois, não se limitando apenas à semana de arte de 1922. Além dos prenúncios modernistas na arte brasileira que resultaram na soma de um pensamento estético expressivo, na tentativa de uma busca por linguagens características com um toque de autenticidade brasileira, o mundo contemporâneo exige que sejamos cada vez mais ousados, e, a arte e a educação são fontes e trampolins inesgotáveis para os nossos impulsos criativos. Sendo assim, abordar este tema, **“SEMANA DE 22 – CEM ANOS DEPOIS – DO LIMIAR À CONSOLIDAÇÃO DO MODERNISMO NAS ARTES DO BRASIL”**, o moderno representa o novo, e não a negação de uma tradição. Enfim, olhar para o futuro, sem perder a originalidade e sem negar as nossas raízes culturais, buscando formas distintas de manifestações artísticas com uma reflexão onde todas as expressões sejam representadas de modo criativo e original.



OBJETIVOS GERAIS:

➤ Desenvolver trabalhos artísticos nas linguagens (dança, teatro, fotografia, circo, capoeira, pintura em tela e cinema) com o tema: **SEMANA DE 22 – CEM ANOS DEPOIS – DO LIMIAR À CONSOLIDAÇÃO DO MODERNISMO NAS ARTES DO BRASIL**, com o resultado final de uma apresentação cultural durante a 15ª Mostra Cultural das Escolas de MS.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Descrever, interpretar, compreender, decompor e recompor para que se possa conhecer melhor a Arte.
- Educar o olhar para reconhecer Arte no cotidiano e no contexto em que vive, resgatando e promovendo nossa cultura, nossa história, desenvolvendo a sensibilidade, a criatividade e o senso crítico por meio da pesquisa.
- Estimular e criar produções artísticas diversificadas através da pesquisa sistemática das produções artísticas e literárias modernistas.

TEMÁTICA:

SEMANA DE 22 – CEM ANOS DEPOIS – DO LIMIAR À CONSOLIDAÇÃO DO MODERNISMO NAS ARTES DO BRASIL

LOCAL: Auditório da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS.

Av. Dom Antônio Barbosa, 4155.

DATAS E HORÁRIOS: 08 a 10 de novembro das 07h30min às 11h30min – 13h às 17h
11 de novembro das 07h30min às 11h30min.

1. REGULAMENTO

1.1. - A Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para a **15ª MOSTRA CULTURAL DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE MS**.

1.2. - Será de responsabilidade exclusiva das unidades escolares a veracidade das informações fornecidas à equipe organizadora do evento, Núcleo de Arte e Cultura - NUAC/ Superintendência de Políticas Educacionais - SUPED/ Secretaria de Estado de Educação – SED;

1.3. - Os trabalhos deverão ser criados e executados pelos estudantes da educação básica da Rede Estadual de Ensino devidamente matriculados, com orientação dos professores e coordenadores;

1.4. - Uma cópia do trabalho deverá ser entregue, anexo à inscrição, contendo relatório descritivo e fotográfico e registro do desenvolvimento artístico dos estudantes;



- 1.5. - Os trabalhos podem ser desenvolvidos com todos os estudantes matriculados na Rede Estadual de Ensino que queiram se apresentar. Dessa maneira, todos terão a oportunidade de participar sem distinção;
- 1.6. - Cada escola deverá organizar seu processo de seleção, visto que é permitido apenas **01 (um) trabalho por unidade escolar de cada forma de expressão;**
- 1.7. - A seleção será feita conforme os critérios estabelecidos por cada forma de expressão, conforme consta na ficha de inscrição. Sendo que, para a apresentação de **capoeira** o tempo máximo será de até **3 minutos**. Para a exposição de **pintura em tela** será permitida **1 (uma tela)** por escola. Para as apresentações de **peças teatrais e circenses** o tempo máximo disponibilizado será de até **5 minutos**. Para a **dança** será permitido coreografias com o máximo de **5 minutos**. A exibição dos filmes (**cinema**) poderá ser de até **5 minutos;**
- 1.8. - A Secretaria de Estado de Educação – SED/MS designará uma Comissão julgadora coordenada pelo Núcleo de Arte e Cultura – NUAC, para selecionar os trabalhos que serão apresentados e expostos no evento. Para a seleção dos trabalhos serão observados os seguintes critérios: originalidade, criatividade e fidelidade ao tema;
- 1.9. Fica explícito neste regulamento que a Secretaria de Estado de Educação – SED/MS poderá utilizar de todos os direitos de imagem, sem ônus, para divulgar o evento por meio da mídia impressa e digital, incluindo a gravação de um DVD oficial do evento;
- 1.10.- Todas as telas expostas no evento deverão ser entregues no Núcleo de Arte e Cultura – NUAC. Para os trabalhos da capital a escola poderá entregar pessoalmente, e do interior entregues na sua Coordenadoria Regional;
- 1.11. - Todas as telas expostas no evento serão devolvidas, ficando sobre responsabilidade do Núcleo de Arte e Cultura – NUAC o contato com as Coordenadorias Regionais de Educação - CREs (para as telas do interior) para autorizar a data de retirada das mesmas, as telas da capital deverão ser retiradas diretamente no Núcleo de Arte e Cultura;
- 1.12. – Para as telas das Unidades Escolares da Capital, as mesmas estarão disponíveis para retirada a partir de **21/11/2022**, caso isso não ocorra até **20/12/2022** a mesma fará parte do acervo da Secretaria de Estado de Educação de MS;
- 1.13. - Não é obrigatória a presença dos executores dos trabalhos das expressões artísticas (cinema e pintura), bem como do professor e/ou do orientador;
- 1.14. - Os gastos com transporte, alimentação ou qualquer outro tipo de despesa dos participantes ficará sob responsabilidade da unidade escolar;
- 1.15. - A escola deverá providenciar que cada estudante menor de idade tenha autorização dos pais ou responsáveis para a participação do evento.



2. INSCRIÇÕES:

2.1 - A ficha de inscrição da participação na 15ª Mostra Cultural das Escolas Estaduais de MS, deverá ser enviada no endereço eletrônico: mostracultural.nuac@gmail.com de **11/07/2022 a 15/09/2022**, obrigatoriamente no assunto especificar: **FICHA DE INSCRIÇÃO 15ª MOSTRA CULTURAL 2022**. As inscrições só serão válidas se encaminhadas para este e-mail, não cabendo ao Núcleo de Arte e Cultura - NUAC, nenhuma responsabilidade, caso constem em outra caixa de e-mail. Todas as inscrições receberão uma mensagem de confirmação de recebimento. Caso haja dúvidas do envio da inscrição, o responsável deverá entrar em contato com o Núcleo de Arte e Cultura - NUAC, via telefone (67) 3323.7212. **A ficha de inscrição encontra-se anexo a este regulamento.**

2.2. - Os trabalhos selecionados para participar na 15ª Mostra Cultural das Escolas Estaduais de MS, serão publicados no site da SED <http://www.sed.ms.gov.br/nucleo-de-arte-e-cultura/> até **03/10/2022**.

3. ORIENTAÇÕES GERAIS:

3.1. - As telas selecionadas deverão ser entregues de **01/09/2022 a 30/09/2022** no Núcleo de Arte e Cultura, Av. Mato Grosso 5778, Bloco IV – Parque dos Poderes com **etiqueta de identificação da escola, autor, técnica, dimensões da obra, professor, e o ano ao qual pertence o estudante**, (que deverá estar fixada atrás da tela). As escolas do interior deverão agendar a entrega nas coordenadorias regionais de educação para serem encaminhadas até o Núcleo de Arte e Cultura – NUAC, também com a etiqueta de identificação. A etiqueta padrão encontra-se anexa a este regulamento.

3.2. - As escolas do interior do estado deverão entrar em contato com as respectivas coordenadorias regionais de educação para informações de procedimentos para o envio das telas;

3.3. - Todas as **MÚSICAS** das coreografias e trilhas sonoras das peças teatrais deverá estar em formato MP3, e ser enviadas no e-mail: mostracultural.nuac@gmail.com de **01/09/2022 a 30/09/2022**, obrigatoriamente no assunto especificar: **TRILHA SONORA MOSTRA CULTURAL 2022**, o não recebimento do arquivo até a referida data, ocasionará o cancelamento da inscrição;

3.4. - Todos os **VÍDEOS** do cinema deverão estar em formato MP4, e ser enviados pelo e-mail: mostracultural.nuac@gmail.com de **01/09/2022 a 30/09/2022**, obrigatoriamente no assunto especificar: **CINEMA MOSTRA CULTURAL 2022**, o não recebimento do arquivo até a referida data, ocasionará o cancelamento da inscrição;

3.5. - As escolas deverão permanecer até o final do período de sua apresentação, quando será feita a foto oficial com certificado de participação no evento;



3.6. - A Unidade Escolar que não cumprir as datas de envio de inscrição, telas e músicas não estará apta a participar da 15ª Mostra Cultural das Escolas Estaduais de MS;

3.7. - Aconselha-se aos professores responsáveis pelas apresentações, levem um *pen drive* reserva com os devidos arquivos (música e vídeo) para eventuais problemas técnicos;

3.8. - Casos omissos serão decididos pela organização do evento - NUAC/SUPED/SED. Para informações adicionais, os interessados podem entrar em contato com o Núcleo de Arte e Cultura – NUAC, através do e-mail: mostracultural.nuac@gmail.com ou pelo fone: (67) 3323 - 7212.

4. CRONOGRAMA

ETAPAS	
Divulgação do regulamento.	11/07/2022
Período de recebimento das inscrições.	11 /07/2022 a 15/09/2022
Período de recebimento dos áudios e vídeos (dança, teatro e cinema).	01/09/2022 a 30/09/2022
Recebimento das telas.	01/09/2022 a 30/09/2022
Divulgação do cronograma de apresentação.	03/10/2022
Data do evento.	08/11/2022 a 11/11/2022